



EDITAL PRPG nº 08/2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Unicamp lança o Edital: **Quarta Edição do Prêmio Tese Destaque Unicamp - 2025** e convida os(as) interessados(as) a participarem da iniciativa.

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as teses de doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, por meio da concessão do Prêmio Tese Destaque Unicamp e de uma Menção Honrosa.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as teses de doutorado defendidas em 2025 e homologadas até 31/03/2026.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online via sistema Solicita (<https://solicita.dados.unicamp.br/>), no período de 26 de janeiro de 2026 até às 13h do dia 03 de abril de 2026.

3.1.2. Para acessar o sistema Solicita, o(a) candidato(a) deve efetuar login com o seu Registro Acadêmico – RA.

3.1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) já deve ter sua tese defendida e homologada pela Unicamp e ter a concordância do(s) orientador(es) para a inscrição.

3.1.3. Para completar a inscrição do(a) candidato(a), o(a) orientador(a) deverá registrar anuência no sistema Solicita.

3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.2.1. Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer upload da cópia eletrônica (em PDF-A) da versão final da tese defendida e homologada.

3.2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar no formulário de inscrição em qual área, predominantemente, sua tese se enquadra, a saber:

a) Engenharias e Tecnológicas



- b) Ciências Humanas e Artes
- c) Ciências Exatas e da Terra
- d) Ciências Biológicas e da Saúde

3.2.3. O arquivo anexado no momento da inscrição online deve ser legível e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõe.

3.2.4. As informações prestadas no momento da inscrição online são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão na competição, a qualquer momento.

3.2.5. Não serão aceitas quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluídas as inscrições.

3.2.6. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação e a exclusão do(a) candidato(a) na competição. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA SELEÇÃO DAS TESES

4.1. A seleção das teses ocorrerá em duas etapas.

4.2. PRIMEIRA ETAPA – SELEÇÃO PELA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1. A primeira etapa de seleção das teses ocorrerá nas Comissões dos Programas de Pós-Graduação de cada Unidade de Ensino e Pesquisa da UNICAMP, no período de **06/04/2026 a 05/05/2026**.

4.2.2. Para realizar a seleção, cada Comissão de Programa de Pós-Graduação deverá instituir uma Comissão de Avaliação.

4.2.3. A Comissão de Avaliação citada no item 4.2.2 deverá selecionar apenas uma tese para concorrer ao prêmio.

4.2.4. O(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente não poderão participar da Comissão.

4.2.5. A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:



- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Selecionar apenas uma tese para indicação;
- III - Elaborar uma ata da reunião, na qual foi selecionada a tese concorrente ao prêmio, contendo:
 - a) Número de teses inscritas para seleção;
 - b) Nome de todos os membros da comissão;
 - c) Assinatura de todos os membros da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

4.2.6. Após a seleção da tese, a CPG da Unidade, deverá realizar o upload e o envio da ata da reunião da Comissão de Seleção, no sistema solicita (<https://solicita.dados.unicamp.br/>), até o dia 12 de maio de 2026.

4.2.7. O resultado da seleção da Primeira Etapa deverá ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação pela CPG da Unidade e na página da PRPG, até o dia 13 de maio de 2026.

4.3. SEGUNDA ETAPA - SELEÇÃO PELA PRPG

As teses selecionadas na Primeira Etapa serão avaliadas por Comissões Julgadoras da Premiação, no período de 25 de maio a 24 de julho de 2026.

4.3.1. DA COMISSÃO JULGADORA DA PREMIAÇÃO

4.3.1.1. A PRPG indicará, por Portaria a ser publicada, uma Comissão Julgadora da Premiação para cada uma das seguintes áreas: Engenharias e Tecnológicas; Ciências Humanas e Artes; Ciências Exatas e da Terra; e Ciências Biológicas e da Saúde.

4.3.1.2. Cada Comissão Julgadora da Premiação será composta por, no mínimo, três membros: um docente da UNICAMP, que a presidirá, e por, pelo menos, dois docentes internos ou externos à Unicamp.

4.3.1.3. A Comissão Julgadora da Premiação de cada área deverá indicar duas teses: a que receberá o prêmio Tese Destaque UNICAMP 2025 e a que receberá a Menção Honrosa.

4.3.1.4. Os membros das Comissões Julgadoras da Premiação não poderão ser orientadores e coorientadores das teses concorrentes ao prêmio.

4.3.2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.3.2.1. Os critérios de premiação deverão considerar:



- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III- Metodologia utilizada;
- IV - Qualidade da redação; e
- V - Estrutura/organização do texto.

4.3.2.2. A critério das Comissões Julgadoras da Premiação, caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, poderá ser decidido pela não atribuição do prêmio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da PRPG no dia 29 de julho de 2026 (<https://prpg.unicamp.br/>).

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação Teses de Destaque Unicamp 2025 será composta de 2 (dois) prêmios, para cada área, sendo:

- a) Um Prêmio Tese Destaque para o primeiro colocado no valor líquido de R\$ 5.000,00; e
- b) Uma Menção Honrosa para o segundo colocado no valor líquido de R\$ 3.000,00.

6.2. Os(as) autores(as), orientadores(as) e coorientadores(as) das teses premiadas receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas.

6.3. Os recursos para a premiação da Quarta Edição serão provenientes da Unicamp.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/12/2025
Inscrições dos candidatos no sistema Solicita	26/01/2026 até às 13h do dia 03/04/2026
Primeira Etapa – Seleção pelas Comissões de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação das Unidades	06/04/2026 a 05/05/2026
Upload da ata e envio à PRPG, pela CPG da Unidade no sistema.	até 12 de maio de 2026
Divulgação do resultado da Primeira Etapa pela CPG e PRPG	13 de maio de 2026
Segunda Etapa – Seleção pela Comissão Julgadora da Premiação indicada pela PRPG	25 de maio a 24 de julho de 2026
Divulgação das teses premiadas	29 de julho de 2026



Cerimônia Oficial de Premiação	Agosto de 2026 (podendo ter alteração de acordo com a agenda do Reitor)
--------------------------------	--

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não caberá recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

8.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste edital implicará na desclassificação da tese.

8.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNICAMP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

8.4. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, a equipe da PRPG poderá ser contatada pelo e-mail edtsprpg@unicamp.br.

8.5. Situações não previstas neste Edital deverão ser encaminhadas para análise pela PRPG.

E-mail equipe PRPG: edtsprpg@unicamp.br

Link sistema Solicita: <https://solicita.dados.unicamp.br/>

Equipe PRPG, 16/12/2025.